



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 120.09.2026

Santo André, 15 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Encaminha mensagem aditiva.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, **mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 24, de 13 de agosto de 2026**, que dispõe sobre o Fundo de Gestão dos Parques Públicos Municipais - FUNGEPAM, e dá outras providências.

Visa a presente mensagem aditiva tão somente promover um ajuste, de ordem estritamente redacional, ao Projeto de Lei nº 24, de 13 de agosto de 2026, que ora se encontra em análise nessa Câmara de Vereadores, sem alteração do mérito do projeto original.

Sendo essas as razões que inspiram este Executivo no envio da presente propositura, aguardamos seja acolhida, aprovada e transformada em lei na maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:4117054
4819

Assinado de forma
digital por GILVAN
FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.09.15
14:29:49 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370036003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM ADITIVA AO PL Nº 24, DE 13.08.2026

Processo Administrativo nº 37.003/2017.

Fica alterado o § 1º do art. 2º do **Projeto de Lei nº 24**, de 13.08.2026, na seguinte conformidade:

“Art. 2º

§ 1º Para os fins desta lei são considerados parques municipais os parques urbanos públicos, situados no território de Santo André, criados e estabelecidos por legislação específica.”

Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de setembro de 2026.

GILVAN FERREIRA DE
SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.09.15 14:45:41
-03'00'

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

